



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação de Licitação

Assunto: RDC ELETRÔNICO Nº. 05/2025 – “SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL – PBA DO RAMAL DO APODI – TRECHO IV DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF”

QUADRO IV - HABILITAÇÃO TÉCNICA

14.6.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	CMT ENGENHARIA
a) inscrição ou registro do Licitante Individual ou das Consorciadas junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia competente da região a que estiver vinculado o Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, em plena validade;	OK CREA-DF PJ N.º 5080/2022-INT PAG. N.º 146/148 (SEI n.º 3841858)
b) comprovação de que o Licitante possui em seu quadro técnico, na data da entrega da Proposta, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(s) por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, devidamente certificados pelo CREA ou Órgão de Classe Profissional equivalente, acompanhados das Certidões de Acervo Técnico (CAT), comprovando experiência em Execução ou Acompanhamento de Medidas, Planos e Programas Ambientais em Empreendimentos de Infraestrutura de Obras de Usinas Hidrelétricas ou Sistemas de Abastecimento de Água ou Sistemas de Esgotamento Sanitário ou Barragens ou Aduções ou Canais de Adução;	OK CREA-DF PF JOVINO RACHIS N.º 5095/2022-INT PAG. N.º 150 FRANCISCO MOURA N.º 5094/2022-INT PAG. N.º 149 MARCOS RAMOS N.º 5098/2022-INT PAG. N.º 151 GILBERTO MOURA N.º 5097/2022-INT PAG. N.º 1562 RAFAEL BRANT N.º 5096/2022-INT PAG. N.º 153 (SEI n.º 3841858)
c) o atestado de comprovação da experiência Execução ou Acompanhamento de Medidas, Planos e Programas Ambientais deverá contemplar os seguintes Programas Básicos Ambientais, em um ou mais atestados, limitados a oito atestados: <ul style="list-style-type: none">• Plano de Gestão, Controle Ambiental e Social das Obras• Plano Ambiental de Construção – PAC• Programa de Comunicação Social• Programa de Educação Ambiental• Programa de Treinamento e Capacitação de Técnicos das Obras em Questões Ambientais• Programa de Reassentamento de Populações• Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD• Programa de Supressão de Vegetação das Áreas de Obra e Limpeza de Reservatórios• Programa de Conservação e Uso do Entorno e das Águas dos Reservatórios• Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças• Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Limnologia• Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas• Programa de Monitoramento de Processos Erosivos• Programa de Relocação das Infraestruturas a Serem Afetadas pela Implantação do Empreendimento	OK CAT N.º 0720200000697 PAG 155/187 (SEI N.º 3841858)
d) entende-se por Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente certificado pelo Conselho Profissional competente, a apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) e do atestado que a originou;	OK CAT N.º 0720200000697 PAG 155/187 (SEI N.º 3841858)
e) deverá ser anexada a Comprovação de Vinculação do Profissional Detentor do Acervo Técnico, podendo ser: Contrato de Prestação de Serviços, ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social do Empregado, ou Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado no órgão competente, ou cópia de Certidão expedida pelo Conselho Profissional competente da sede ou	OK CONTRATO SOCIAL PAG 21/43 (SEI N.º 3841858)

<p>filial do Licitante, onde conste o Registro do Profissional como Responsável Técnico; ou Declaração de Contratação Futura do Profissional Detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de Declaração de Anuência do Profissional;</p>	
<p>g) Declaração de Visita ao Local das Obras, emitida pelo MDR, em nome do Licitante, de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento dos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução mesmos.</p> <p>h) A visita técnica deverá ser realizada até a data de entrega das propostas devendo ser previamente agendada mediante contato com a Comissão de Julgamento da Licitação, o que deverá ser feito através do telefone (61) 2034.4518. A visita deverá ser agendada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes da data da sessão definida neste Edital.</p> <p>I - A Empresa Licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar Declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.</p>	<p style="text-align: center;">OK DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PG 196 (SEI Nº 3841858)</p>

ANA CÍNTIA PEREIRA DA SILVA ROCHA
Presidente

ERIK PARENTE CURRLIN PERPETUO
Membro

JAILSON MARIO DOS SANTOS PEREIRA
Membro

JOSÉ RIBAMAR TAVARES JUNIOR
Membro

JÚLIA PERA DE ALMEIDA
Membro (Férias)

Brasília, 12 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Erik Parente Currlin Perpetuo, Membro da Comissão de Licitação**, em 12/07/2022, às 16:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Tavares Júnior, Analista de Infraestrutura**, em 13/07/2022, às 14:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Mário dos Santos Pereira, Assessor do DPE**, em 13/07/2022, às 15:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cíntia Pereira da Silva, Presidente da Comissão**, em 13/07/2022, às 15:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3842396** e o código CRC **657068AC**.

59000.013642/2020-73

Criado por [claudiana.silva](#), versão 6 por [lays.lopez](#) em 12/07/2022 14:27:48.